DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Sexta-feira, 15 de março de 2024 **Ano V | Edição nº 470** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Juntos Somamos
Unidos multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Herculândia, 14 de março de 2.024.

Ofício nº. 116/2024.

Senhor Gerente,

Servimo-nos do presente para informar, que o servidor público municipal CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº. 48.198.265-6 e do CPF nº. 395.574.318-73, designado como Diretor Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Herculândia pela Portaria nº. 574/2.023, será responsável: assinatura em conjunto com o Prefeito Municipal de Herculândia Sr. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 19.781.390-2 e CPF nº. 141.225.598-80, para emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; movimentar conta corrente; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgastes/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meios eletrônicos; consultar saldo e extrato por meio eletrônico e também tudo que for relacionado a movimentação bancária do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº. 31.109.807/0001-90.

Agradecendo antecipadamente a atenção que nos foi dispensada, renovamos protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIELA SOUSA CARDONE FERREIRA
Diretora de Finanças

ILMO SR.
GABRIEL ARAUJO GARCIA LOPES
DD. Gerente do Banco do Bradesco
AGÊNCIA HERCULÂNDIA.